



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2152/2021, de 11/11/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 17.470,97 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 17.470,97 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Noventa e Sete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 363,74
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 363,74
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.909,66
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.909,66
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	R\$ 197,57
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 197,57
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	R\$ 15.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAÚDE ASPS	R\$ 15.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 2.470,97 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 1)
b) R\$ 15.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 15.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAÚDE ASPS	R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2152/2021, de 11/11/2021.

CLEONICE P.P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data *supra*

ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO